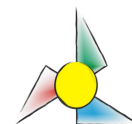




Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes



EDITAL N° 028/2026-SEHLA/G-UNICENTRO

RESULTADO PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA
FLUXO CONTÍNUO

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n° 003/2007-CEPE/UNICENTRO, bem como o contido na Resolução n° 1-CEPE/CAD/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o resultado da seleção do Programa de Tutoria Discente Remunerada, referente ao EDITAL N° 037/2026-SEHLA/G-UNICENTRO – Abertura de Inscrições para o Programa de Tutoria Discente Remunerada, conforme segue:

DEPARTAMENTO	CURSO	TURNO	TUTORADO	CONDIÇÃO	PROF. ORIENTADOR	TUTOR
DELET/G	Letras Portugues	Manhã	Nicolas Korchaque de Luz	N.E.E	Lucas Toledo de Andrade	NÃO HOUVE INSCRITOS
DELET/G	Letras Portugues	Noturno	Christopher Angel Portela	N.E.E	Danielly Cristina Pereira Vieira	Augusto Gabriel Fagundes

*Condição: N.E.E. - Necessidade Educacional Especial (D.A, DV, outras) do estudante tutorado

O(a) candidato(a) classificado(a) deve procurar o Departamento do Curso e o Professor Orientador ao qual se inscreveu para preenchimento da documentação referente ao Programa de Tutoria Discente Remunerada. Informações com detalhamento dos Programas Institucionais encontra-se no link: <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais>. Documentos necessários do tutor:

Documentos necessários do tutor:

- RG
- CPF
- Registro Acadêmico (RA)
- Histórico Escolar atualizado (disponível no Aluno Online)
- Número da Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil
- Número do PIS

Tais documentos são indispensáveis para a liberação da bolsa ao estudante tutor.

Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 29 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odinei Fabiano Ramos,
Diretor do SEHLA/G.
Portaria 111/2023-GR-UNICENTRO